



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **André de Carvalho Francisco**, secretário de Infraestrutura no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para o projeto de lei N. 5.616/2024 que institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário, destinado à redução dos danos enfrentados pela População do Município de Imbituba afetada pela Situação de Emergência declarada no Decreto n. 058, de 16 de abril de 2024.

Dotação	Projeto/Atividade	Valor
110	2.202 – REVITALIZAÇÃO, LIMPENSA, MELHORIAS.....	R\$ 100.000,00

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual – LOA/2023 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, Plano Plurianual 2022-2025 e Lei Complementar n. 101/2000.

Imbituba, 19 de Julho de 2024.

André de Carvalho Francisco
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAC5-C616-1569-39AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE DE CARVALHO FRANCISCO (CPF 054.XXX.XXX-52) em 19/07/2024 12:07:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/DAC5-C616-1569-39AA>